



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 14 de 25 de agosto de 2008.

“Dispõe sobre a designação de médicos, visando a composição de Junta Médica para realização de perícia médica da Sra. Aparecida de Assis Souza, para fins de concessão de benefício previdenciário no âmbito do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.”

EMILIANO CAMPOS, Diretor Presidente do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 68/08, onde a Sra. Aparecida de Assis Souza requer a concessão de aposentadoria por invalidez, alegando estar incapacitada para o exercício de suas atividades laborativas;

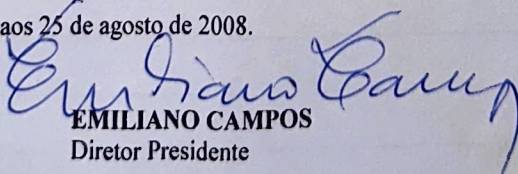
RESOLVE:

1 – Designar os médicos Dr. Oscar Ronan Borges Silva, inscrito no CRM sob o n.º 35522, Dr. Leonardo Da Vinci Corbo, inscrito no CRM sob o n.º 39260 e Dr. Elias Barbosa Blass, inscrito no CRM sob o n.º 70726, para comporem Junta Médica, a fim de realizarem perícia na segurada, para averiguação de invalidez permanente, segundo quesitos apresentados pelo IPSSC.

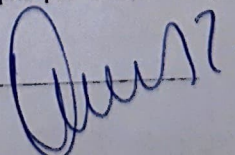
2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cajamar, aos 25 de agosto de 2008.


EMILIANO CAMPOS
Diretor Presidente

Registrada em livro próprio por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 25/08/2008.


ANDRÉ DOS REIS
Diretor de Divisão.